



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 3/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **Conceder** os 05 (CINCO) dias das férias do servidor **LUIZ CLAUDIO DE MELLO**, Secretário Legislativo, mat. 20/6, referente ao período aquisitivo de 2014 interrompido anteriormente pela portaria nº 28/16.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 21 a 25 de outubro de 2016.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive designará nova data para continuidade das férias interrompidas

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 19 de Julho de 2016.

**JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA**  
*Presidente*